

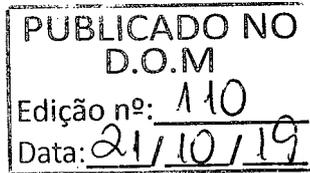


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.515

DE 18 DE OUTUBRO DE 2.019.



**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.863/19, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 250/2019, onde solicita a exclusão membro Daniel Alexandre Gonzalez Gomes e a inclusão do membro Givanilso Pereira Serraglio; e

**Considerando** a necessidade da regularização do respectivo ato.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, alterando-se o artigo 1º da Portaria nº 1.863, de 01 de julho de 2.019, que trata de sua nomeação, passando a vigorar da seguinte forma:

**“Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos: **GIVANILSO PEREIRA SERRAGLIO – RE 8.962, GABRIEL ESCROVI SANTOS – RE 17.612 e ROBERTA HELENA COSTA MOURA – RE 17626**, para comporem a **“Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis”**, nos termos do Decreto nº 5.051/17.

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.863/19.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de outubro de 2.019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito